

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALTERA ANEXO DA RESOLUÇÃO
PGM/JAC Nº 013 DE 04 DE SETEMBRO
DE 2023.**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo à Resolução PGM/JAC Nº 013 de 04 de setembro de 2023, na forma desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacupiranga, 05 de outubro de 2023.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Tabela de lotação dos procuradores, servidores, residentes e estagiários da Procuradoria Geral do Município de Jacupiranga

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	EFETIVA	CUMULATIVA
1	GIULIANO NORBERTO FORGAÇA	PROCURADOR MUNICIPAL/CHEFE PGM -05	PGM-05	XXX
2	WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL/PROCURADOR-GERAL/CHEFE PGM-03	PGM-03	PGM-01/02
3	ADEMAR PATUCCI JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL/PROCURADOR-CHEFE PGM-04	PGM-04	XXX
4	CREUSELI SEVERO DE PONTES FREITAS	TÉCNICO DE PROCURADORIA/ASSES. DE APOIO ADM. E SUP.PROC.	PGM-05	PGM-02-AASF
5	RAIANE DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO DE PROCURADORIA	PGM-04	XXX
6	ERICA CARVALHO DOS SANTOS	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	PGM-02/CEJUR-EGM	PGM-02/CASC-RL
7	DANIELA GUARDALINI ARAUJO	RESIDENTE JURIDICO	PGM-05	PGM-03
8	THAMIRES ALVES CAMPOS SILVA	RESIDENTE JURIDICO	PGM-04	XXX
9	NARA MARIANO PEREIRA XAVIER REGO	RESIDENTE JURIDICO	PGM-03	PGM-02
10	SUELEN REGINA DOS PASSOS	CHEFE DA SEÇÃO DE RH	PREFEITURA-SEMAD	PGM-02/AASF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1746-1166-B8EE-14C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 05/10/2023 10:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1746-1166-B8EE-14C7>